



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

22/08/2007



Entrevista com o diretor-executivo de Ferrosos da CVRD, José Carlos Martins, sobre fornecimento para as usinas de gusa

Os primeiros cortes no fornecimento de minério de ferro para as usinas de gusa que não respeitam as legislações ambientais e/ou trabalhistas em vigor no Brasil serão aplicados à Companhia Siderúrgica do Pará (Cosipar) e à Usina Siderúrgica de Marabá S/A (Usimar), também do estado do Pará, a partir de 1o de setembro.

Essa medida pode se estender a outras empresas, se nós julgarmos que são merecedoras do mesmo tratamento. Essa é uma avaliação interna da Companhia. Nós estamos focando aquelas empresas que têm o maior número de autuações e que não têm demonstrado, na prática, esforço para corrigir a situação. Na nossa avaliação, essas duas empresas se enquadram nessa situação. Mas há a possibilidade de que a Vale do Rio Doce aumente o número de empresas que não receberão minérios, caso elas não procurem se enquadrar à legislação.

Está em negociação entre o Ibama e as empresas do pólo guseiro dos estados do Pará e do Maranhão a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que prevê a correção das infrações. Essas empresas assumiriam alguns compromissos com o órgão ambiental e, a partir daí, operariam normalmente. O TAC ainda não foi assinado. Essa discussão entre os órgãos ambientais e as empresas já acontece há quase um ano, e até hoje não se chegou a um acordo quanto ao TAC.

Pela nossa avaliação, há empresas que estão muito comprometidas em regularizar a situação. Algumas já plantam mata para 50% das suas necessidades. E há empresas que não plantaram uma árvore até agora.

A Companhia Vale do Rio Doce não é o órgão ambiental, não temos o poder de fiscalizar as empresas. A Companhia tem contratos com as empresas nos quais está estabelecido que a legislação deve ser cumprida. Procuramos estimular as empresas a se adaptar à nova realidade. Procuramos mostrar que fazer carvão vegetal com mata nativa não tem futuro, ou seja, quem quiser continuar na atividade tem que plantar. Mas não somos o órgão ambiental para definir quem está certo e quem está errado. No Ibama se pode obter a relação das empresas com todas as autuações que elas tiveram. O que podemos fazer é analisar o que está ocorrendo. Novos fornos estão sendo construídos na região, alguns deles até se beneficiando de incentivo fiscal, e não existe mata plantada para sustentar estas atividades. De um lado há a questão ambiental, e, de outro, empreendedores construindo novos fornos e demandando mais minério da CVRD. A Companhia não vai atender nenhum forno novo que foi instalado se não for comprovado que ele tem mata plantada para atendê-lo. Nós não vamos fornecer minérios de ferro para altos fornos que forem construídos e que não tenham mata para atendê-lo. E, para aqueles aos quais já fornecemos, a partir da fiscalização do Ibama e do Ministério do Trabalho, vamos tomar as decisões da forma que a Vale do Rio Doce achar cabível. Vamos analisar caso a caso.

A atividade dos guseiros gera emprego na região não só para a atividade direta, mas também para quem faz carvão. Então, é uma atividade geradora de emprego, e há muita gente séria que está investindo, está plantando, e procurando se enquadrar. Mas boa parte desse pólo guseiro está operando na irregularidade.

As empresas para as quais estaremos cortando o fornecimento de minério a partir do dia 1 de setembro são as mais reincidentes em termos de infrações no Ibama, e também são as que têm demonstrado, na prática, menos atenção para a correção, por exemplo, da questão do reflorestamento.

Esse pátio guseiro da Região Norte tem cerca de 12 empresas. Há as que estão bastante avançadas na questão de plantio, e há empresas que estão operando com liminares, com instrumentos legais, e não com ação empresarial para resolver o problema. Essas duas empresas para as quais decidimos não mais fornecer minério são as que estão mais atrasadas no esforço de se adequar à legislação ambiental.

A Ferro Gusa Carajás, do grupo CVRD, opera com 100% de carvão próprio, de floresta plantada. É importante destacar que não existe carvão na região para dar suporte a um pátio guseiro do tamanho que ele tem hoje. A única maneira dessas guseiras funcionarem, para sustentar a produção atual de 5 milhões de toneladas de gusa, é utilizando a mata nativa. Há restos das madeiras que podem ser usados para fazer carvão vegetal, há uma parte que é o deslocamento da fronteira agrícola, da agropecuária, que acaba derrubando árvores, e essas árvores podem ser usadas para fazer carvão vegetal. Mas esse, que a gente chama de carvão legal, não é suficiente para atender nem a 50% da produção.

A Vale do Rio Doce fornece em torno de 6 a 7 milhões de toneladas de minério de ferro por ano para esse pólo guseiro, e 100% da produção dele é para exportação. As empresas que vão ter seus contratos suspensos recebem, aproximadamente, 700 mil a 800 mil toneladas por ano de minério, as duas. Mas não estamos analisando o problema sob o ângulo econômico e financeiro. Estamos analisando estritamente sob o ângulo ambiental e de legislação trabalhista, porque é uma atividade importante para a região. É importante para os estados, para os municípios, e para a própria Vale do Rio Doce. Vendemos o minério, transportamos o gusa em nossa ferrovia e o embarcamos em nosso porto. Enfim, há ali uma relação muito forte. Só que a situação, do jeito que está caminhando, está ficando insustentável para nós. Diariamente, nos jornais, há notícias de que o Ibama multa, processa, assim como o Ministério do Trabalho fazendo a mesma coisa, só que a gente até hoje não viu medidas concretas para solucionar o problema.

Esse processo já se arrasta há mais de três anos. Como o Ibama entrou com uma ação civil pública contra várias empresas do setor, inclusive estas duas que estão agora sendo notificados da suspensão de fornecimento de minério, aproveitamos o momento em que o Instituto passou a atuar de forma mais decidida no assunto para dar nossa contribuição.

Mais informações

